



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 01/2026

MODIFICATIVA ☒ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Modifica o artigo 8º, §3º, II do PL 01/2026, que passa a conter redação:

Art. 8º [...]

§3º [...]

II - o menor que esteja sob sua tutela judicial e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal e Vereador

Justificativa: A emenda visa esclarecer que a tutela tratada se faz a judicial, evitando qualquer interpretação equivocada a cerca da proposta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **31/03/2026 12:04**

Checksum: **5B29BFE484711B90626415DBE683AA2342ABA0092BD9D23231616EB3CB734E36**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.